



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 3.846/2017

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Vanderlei Botega**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Marlo Rogerio Maia**, Engenheiro Civil, e **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis urbanos constituídos pelos **Lotes 05, 06 e 08**, da **Quadra 35**, do loteamento geral desta cidade, e **Núcleo 1**, do Assentamento Pedro Ramalho, tendo por fim atender solicitação da **Seção de Programação e Logística** da Inspeção da Receita Federal de Mundo Novo, para efeito de atualização no seu sistema de registro de bens.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **10 (dez) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 14 Nº 3254
09 DE agosto DE 2017


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Mundo Novo MS

Criado pela Lei 738/2009

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM. TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO LTDA 220610829000127
 DN: cn=CPM, o=INSTITUTO, ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=RSB, ou=RPJ, ou=Autorizada pelo ARB, ou=Brasilia Finais e Conciliação, ou=MM. TECNOLOGIA E
 CAPACITAÇÃO LTDA 220610829000127
 c=br, ou=RSB, ou=RPJ, ou=CPM

SECRET

Republicado por incorrecção

DECRETO N° 3.846/2017

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais **Vanderlei Botea**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Marlo Rogério Mata**, Engenheiro Civil, e **Lairton José Maratti**, Fiscal de Obras e Postura, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis urbanos constituídos pelos Lotes **05, 06 e 08**, da Quadra **35**, do loteamento geral desta cidade, e **Núcleo 1**, do Assentamento Pedro Ramalho, tendo por fim atender solicitação da **Seção de Programação e Logística** da Inspeção da Receita Federal de Mundo Novo, para efeito de atualização no seu sistema de registro de bens.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 10 (dez) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 3.847/2017

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação** dos Lotes Urbanos nº 05, 06 e 08, da Quadra 35, do loteamento geral desta cidade, e Núcleo 1, do Assentamento Pedro Ramalho, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 3.846/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS
DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PUBLICO

Agende o seu atendimento online através de aplicativos em todas as linhas com o atendimento responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

Departamento de Agricultura Fiscalia e Meio Ambiente

Secretaria de Educação
1971-1972-1973-1974-1975

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico

SECRET
13 SEP 1955

Secretary of State
 Assistant Secretary
 1911-1912

Secreteria de Finanzas
17/03/2014 14:13:20

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos

Secretaría Municipal
de Administración